



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.046, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DO CABO PM LUIZ JOSÉ VITO
FILHO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 112/2021, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

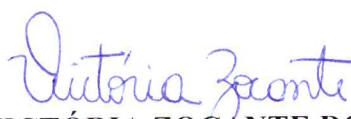
ART. 1º. Passa a denominar-se Avenida CABO LUIZ JOSÉ VITO FILHO a via pública sem denominação oficial, conhecida como "Avenida B" no bairro Conjunto Habitacional Prefeito Francisco Antônio de Lima, no cadastro de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo